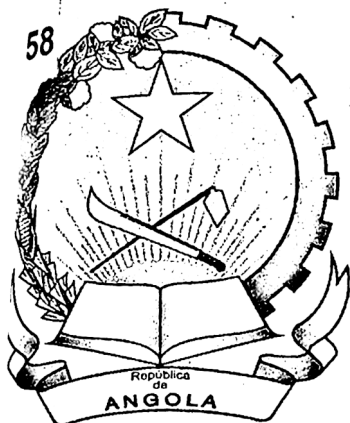




DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 130,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresnacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA	Ano	O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
	As três séries	Kz: 470 615.00	
	A 1.ª série	Kz: 277 900.00	
	A 2.ª série	Kz: 145 500.00	
	A 3.ª série	Kz: 115 470.00	

SUMÁRIO

Ministério do Interior

Despacho n.º 4073/15:

Extingue o vínculo jurídico de emprego com Gaspar Bento Barão, 2.º Subchefe Prisional, colocado na Direcção Provincial do Serviço Penitenciário da Delegação do MININT/Cuanza-Norte, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 4074/15:

Extingue o vínculo jurídico de emprego com António Jeremias, Agente Prisional de 2.ª Classe, afecto ao Estabelecimento Prisional de Viana, por demissão.

Despacho n.º 4075/15:

Extingue o vínculo jurídico de emprego com Núria Carla Van-Dûnem, Agente Bombeira de 2.ª Classe, colocada no Comando Provincial do Serviço de Protecção Civil e Bombeiros da Delegação do MININT/Benguela, por demissão.

Despacho n.º 4076/15:

Extingue o vínculo jurídico de emprego com Miguel José João, Agente Prisional de 2.ª Classe, afecto ao Estabelecimento Penitenciário de Viana do Serviço Penitenciário, por demissão.

Despacho n.º 4077/15:

Extingue o vínculo jurídico de emprego com Resni Sassa Bazunga, Agente Bombeiro de 2.ª Classe, afecto ao Comando Provincial do Serviço de Protecção Civil e Bombeiros da Delegação do MININT/Cabinda.

Despacho n.º 4078/15:

Extingue o vínculo jurídico de emprego entre Raimundo António e este Ministério, Agente Prisional de 1.ª Classe, colocado na Direcção Provincial do Serviço Penitenciário da Delegação do MININT/Luanda, por demissão.

Despacho n.º 4079/15:

Extingue o vínculo jurídico de emprego com José Manuel Brás Caetano, Motorista, colocado no Serviço de Migração e Estrangeiros/MININT, por demissão.

Despacho n.º 4080/15:

Extingue o vínculo jurídico de emprego com Naweji João Marcelino, Agente Prisional de 2.ª Classe, afecto à Direcção Provincial do Serviço Penitenciário da Delegação do MININT/Lunda-Norte.

Despacho n.º 4081/15:

Extingue o vínculo jurídico de emprego com Virgílio Bala Paulo, Agente Prisional de 2.ª Classe, afecto ao Estabelecimento Prisional de Luanda do Serviço Penitenciário, por demissão.

Despacho n.º 4082/15:

Extingue o vínculo jurídico de emprego com Paulina Inês Sebastião Pedro, 3.º Subchefe de Migração, afecto à Direcção Provincial do Serviço de Migração e Estrangeiros da Delegação Provincial do MININT/Uige.

Despacho n.º 4083/15:

Extingue o vínculo jurídico de emprego com Inácio Victor Francisco Sacassamba, Agente Prisional de 1.ª Classe, colocado na Direcção Provincial do Serviço Penitenciário da Delegação do MININT/Cuanza-Sul, por demissão.

Despacho n.º 4084/15:

Extingue o vínculo jurídico de emprego com Manuel Razão Agostinho, 3.º Subchefe de Migração, afecto à Direcção Provincial do Serviço de Migração e Estrangeiros da Delegação Provincial do MININT/Uige.

Despacho n.º 4085/15:

Extingue o vínculo jurídico de emprego com António Adriano Maria, 1.º Subchefe de Migração, afecto ao Serviço de Migração e Estrangeiros da Delegação Provincial do MININT/Zaire, por demissão.

Despacho n.º 4086/15:

Extingue o vínculo jurídico de emprego com José Francisco Vila, 3.º Subchefe de Migração, afecto à Direcção Provincial do Serviço de Migração e Estrangeiros da Delegação Provincial do MININT/Uige.

Despacho n.º 4087/15:

Extingue o vínculo jurídico de emprego com Tomé José Muindi, Agente Prisional de 2.ª Classe, colocado na Direcção Provincial do Serviço Penitenciário da Delegação do MININT/Luanda, por demissão.

Despacho n.º 4088/15:

Extingue o vínculo jurídico de emprego com Irène de Fátima A. Teófilo, 3.º Subchefe de Migração, afecto à Direcção Provincial do Serviço de Migração e Estrangeiros da Delegação Provincial do MININT/Uige.

Despacho n.º 4089/15:

Extingue o vínculo jurídico de emprego com Henriques Sebastião Pinto, 3.º Subchefe de Migração, afecto à Direcção Provincial do Serviço de Migração e Estrangeiros da Delegação Provincial do MININT/Uige.

Despacho n.º 4090/15:

Extingue o vínculo jurídico de emprego com Estêvão Tiago Ferraz, 3.º Subchefe de Migração, afecto à Direcção Provincial do Serviço de Migração e Estrangeiros da Delegação Provincial do MININT/Uige.

Despacho n.º 4091/15:

Extingue o vínculo jurídico de emprego com Benvindo Gabriel Lukila, 3.º Subchefe de Migração, afecto à Direcção Provincial do Serviço de Migração e Estrangeiros da Delegação Provincial do MININT/Uige.

Despacho n.º 4092/15:

Extingue o vínculo jurídico de emprego com Afonso Pedro Daniel Bengui, 3.º Subchefe de Migração, afecto à Direcção Provincial do Serviço de Migração e Estrangeiros da Delegação Provincial do MININT/Uige.

Despacho n.º 4093/15:
Extingue o vínculo jurídico de emprego com Aires Honorato A. Lukoki, 3.º Subchefe de Migração, afecto à Direcção Provincial do Serviço de Migração e Estrangeiros da Delegação Provincial do MININT/Uíge.

Despacho n.º 4094/15:
Extingue o vínculo jurídico de emprego com Sónia Maisa dos Santos e Silva Cardoso, Técnica Superior de 2.ª Classe, afecta aos Serviços Prisionais deste Ministério, por iniciativa da Administração.

Despacho n.º 4095/15:
Extingue o vínculo jurídico de emprego com Eliseu Manuel Mendes Afonso, 3.º Subchefe de Migração, adstrito à Direcção Provincial do Serviço de Migração e Estrangeiros da Delegação Provincial do MININT/Bengo, por demissão.

Despacho n.º 4096/15:
Extingue o vínculo jurídico de emprego com Ferrão José Luvunga, Agente Prisional de 2.ª Classe, colocado na Direcção Provincial do Serviço Penitenciário da Delegação Provincial do MININT/Luanda, por demissão.

Despacho n.º 4097/15:
Extingue o vínculo jurídico de emprego com António Gomes Adão, 3.º Subchefe de Migração, adstrito à Direcção Provincial do Serviço de Migração e Estrangeiros da Delegação Provincial do MININT/Bengo, por demissão.

Despacho n.º 4098/15:
Extingue o vínculo jurídico de emprego com Victor Gomes, 3.º Subchefe, colocado na Direcção Provincial dos Serviços Prisionais da Delegação Provincial do MININT/Cabinda, por demissão.

Despacho n.º 4099/15:
Extingue o vínculo jurídico de emprego com Mateus Miguel Adão, Agente Prisional de 1.ª Classe, colocado na Direcção Provincial dos Serviços Prisionais da Delegação Provincial do MININT/Luanda, por demissão.

Despacho n.º 4100/15:
Extingue o vínculo jurídico de emprego com Serafim Domingos Paulo, Técnico Especialista de 1.ª Classe, colocado na Delegação Provincial do MININT/Cuanza-Norte, por demissão.

Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos

Despacho n.º 4101/15:
Altera o nome de Carlos Auriel Sousa da Costa para Carlos Auriel Sousa da Costa Bettencourt.

Ministério das Finanças — Administração Geral Tributária

Despacho n.º 4102/15:
Promove Beatriz Gomes Teixeira Neto para a categoria de Assessora Aduaneira, do quadro de pessoal da Administração Geral Tributária.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Despacho n.º 4073/15
de 11 de Junho

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º, da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 25.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 1/10, de 5 de Março, determino:

1.º — É com o 2.º Subchefe Prisional, Gaspar Bento Barão, colocado na Direcção Provincial do Serviço Penitenciário da Delegação do MININT/Cuanza-Norte, extinto o vínculo jurídico de emprego com o Ministério do

Interior, por ter sido abrangido à reforma por tempo de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 235/15, de 29 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 6 de Abril de 2015.

O Ministro, *Ângelo de Barros Veiga Tavares*.

Despacho n.º 4074/15
de 11 de Junho

Tendo sido constatado que o Agente Prisional de 2.ª Classe António Jeremias, encontra-se em situação de abandono de lugar, facto que configura a prática de um ilícito disciplinar,

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea b) do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1.º — É extinto o vínculo jurídico de emprego existente entre Ministério do Interior e o Agente Prisional de 2.ª Classe, António Jeremias, afecto ao Estabelecimento Prisional de Viana, por Demissão, no âmbito do processo disciplinar que lhe foi instaurado, nos termos conjugados das alíneas b) e f) do artigo 34.º do Decreto Presidencial n.º 44/14, de 24 de Fevereiro.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 13 de Maio de 2015.

O Ministro, *Ângelo de Barros Veiga Tavares*.

Despacho n.º 4075/15
de 11 de Junho

Tendo sido constatado que a Agente Bombeiro de 2.ª Classe Núria Carla Van-Dúnem, está ausente do local de serviço por um período superior a seis meses, facto que configura a prática do ilícito de abandono de lugar;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea b) do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1.º — É extinto o vínculo jurídico de emprego existente entre o Ministério do Interior e a Agente Bombeiro de 2.ª Classe, Núria Carla Van-Dúnem, colocada no Comando Provincial do Serviço de Protecção Civil e Bombeiros da Delegação do MININT/Benguela, por Demissão, no âmbito do processo disciplinar que lhe foi instaurado, nos termos da alínea f) do artigo 34.º e alíneas f) dos artigos 23.º e 24.º do Decreto Presidencial n.º 41/14, de 21 de Fevereiro.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 15 de Maio de 2015.

O Ministro, *Ângelo de Barros Veiga Tavares*.

Despacho n.º 4076/15

de 11 de Junho

Tendo sido constatado que o Agente Prisional de 2.ª Classe, Miguel José João, afecto ao Estabelecimento Penitenciário de Viana do Serviço Penitenciário, introduziu no interior penal substâncias proibidas, facto que configura a prática de um ilícito disciplinar;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com alínea b) do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1.º — É extinto o vínculo jurídico de emprego existente entre o Ministério do Interior e o Agente Prisional de 2.ª Classe, Miguel José João, afecto ao Estabelecimento Penitenciário de Viana do Serviço Penitenciário, por Demissão, no âmbito do processo disciplinar que lhe foi instaurado, nos termos das disposições conjugadas das alíneas f) dos artigos 23.º e 24.º, e alíneas d) e k) do artigo 34.º todas do Decreto Presidencial n.º 44/14, de 24 de Fevereiro.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 29 de Abril de 2015.

O Ministro, *Ângelo de Barros Veiga Tavares*.

Despacho n.º 4077/15

de 11 de Junho

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea b) do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1.º — É extinto o vínculo de Emprego existente entre o Ministério do Interior e o Agente Bombeiro de 2.ª Classe, Resni Sassa Bazunga, afecto ao Comando Provincial do Serviço de Protecção Civil e Bombeiros da Delegação do MININT/Cabinda, a seu pedido, nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Abril de 2015.

O Ministro, *Ângelo de Barros Veiga Tavares*.

Despacho n.º 4078/15

de 11 de Junho

Tendo o Agente Prisional de 1.ª Classe, Raimundo António, afecto ao Estabelecimento Penitenciário do Kakila, incorrido em prática disciplinar punível, por auxílio à imigração ilegal e falta de cooperação na realização dos fins superiores do Estado.

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com a alínea b) do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1.º — É extinto o vínculo jurídico de emprego existente entre o Ministério do Interior e o Agente Prisional de 1.ª Classe, Raimundo António, colocado na Direcção Provincial do Serviço Penitenciário da Delegação do MININT/Luanda, por Demissão, no âmbito do processo disciplinar que lhe foi instaurado, nos termos da alínea b) e f) do artigo 34.º do Decreto Presidencial n.º 44/14, de 24 de Fevereiro.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 29 de Abril de 2015.

O Ministro, *Ângelo de Barros Veiga Tavares*.

Despacho n.º 4079/15

de 11 de Junho

Tendo sido constatado que o Motorista, José Manuel Brás Caetano, está ausente do local de serviço por um período superior a 30 dias úteis, facto que configura a prática do ilícito de abandono de lugar, previsto no artigo 46.º do Decreto n.º 33/91, de 26 de Julho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea b) do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1.º — É extinto o vínculo jurídico de emprego existente entre o Ministério do Interior e o Motorista, José Manuel Brás Caetano, colocado no Serviço de Migração e Estrangeiros/MININT, por Demissão, no âmbito do processo disciplinar que lhe foi instaurado, nos termos da alínea e) do artigo 16.º e do artigo 46.º, ambos do Decreto n.º 33/91, de 26 de Julho.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Abril de 2015.

O Ministro, *Ângelo de Barros Veiga Tavares*.

Despacho n.º 4080/15

de 11 de Junho

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a

alínea b) do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1.º — É extinto o vínculo de Emprego existente entre o Ministério do Interior e o Agente Prisional de 2.ª Classe, Naweji João Marcelino, afecto à Direcção Provincial do Serviço Penitenciário da Delegação do MININT/Lunda-Norte, a seu pedido, nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 2 de Abril de 2015.

O Ministro, *Ângelo de Barros Veiga Tavares*.

Despacho n.º 4081/15
de 11 de Junho

Tendo sido constatado que o Agente Prisional de 2.ª Classe, Virgílio Bala Paulo, afecto ao Estabelecimento Prisional de Luanda do Serviço Penitenciário, introduziu no interior penal várias quantidades de substâncias proibidas, facto que configura a prática de um ilícito disciplinar;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com alínea b) do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1.º — É extinto o vínculo jurídico de emprego, existente entre Ministério do Interior e o Agente Prisional de 2.ª Classe, Virgílio Bala Paulo, afecto ao Estabelecimento Prisional de Luanda do Serviço Penitenciário, afecto ao Estabelecimento Prisional de Luanda, por Demissão, no âmbito do processo disciplinar que lhe foi instaurado, nos termos conjugados das alíneas f) dos artigos 23.º e 24.º, e alíneas d) e k) do artigo 34.º todas do Decreto Presidencial n.º 44/14, de 24 de Fevereiro.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Abril de 2015.

O Ministro, *Ângelo de Barros Veiga Tavares*.

Despacho n.º 4082/15
de 11 de Junho

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º, da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea b) do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1.º — É extinto o vínculo de Emprego existente entre o Ministério do Interior e a 3.ª Subchefe de Migração, Paulina Inês Sebastião Pedro, afecta à Direcção Provincial do Serviço de Migração e Estrangeiros da Delegação Provincial do MININT/Uíge, a seu pedido, nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 16 de Fevereiro de 2015.

O Ministro, *Ângelo de Barros Veiga Tavares*.

Despacho n.º 4083/15
de 11 de Junho

Tendo sido o Agente Prisional de 1.ª Classe, Inácio Victor Francisco Sacassamba, afecto à Direcção Provincial do Serviço Penitenciário da Delegação do MININT/Cuanza-Sul, condenado a pena de Dois anos de prisão maior, por ter incorrido no Crime de Burla por defraudação, pelo Tribunal Provincial do Cuanza-Sul;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea b) do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1.º — É extinto o vínculo jurídico de emprego, existente entre o Ministério do Interior e o Agente Prisional de 1.ª Classe, Inácio Victor Francisco Sacassamba, colocado na Direcção Provincial do Serviço Penitenciário da Delegação do MININT/Cuanza-Sul, por Demissão, no âmbito do processo disciplinar que lhe foi instaurado, nos termos do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto Presidencial n.º 44/14, de 24 de Fevereiro.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 8 de Abril de 2015.

O Ministro, *Ângelo de Barros Veiga Tavares*.

Despacho n.º 4084/15
de 11 de Junho

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º, da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea b) do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1.º — É extinto o vínculo de Emprego existente entre o Ministério do Interior e o 3.º Subchefe de Migração, Manuel Razão Agostinho, afecto à Direcção Provincial do Serviço de Migração e Estrangeiros da Delegação Provincial do MININT/Uíge, a seu pedido, nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 16 de Fevereiro de 2015.

O Ministro, *Ângelo de Barros Veiga Tavares*.

Despacho n.º 4085/15

de 11 de Junho

Tendo sido constatado que o 1.º Subchefe de Migração António Adriano Maria, encontra-se na situação de abandono de lugar, facto que configura a prática de um ilícito disciplinar;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea b) do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1.º — É extinto o vínculo jurídico de emprego, existente entre Ministério do Interior e o 1.º Subchefe de Migração António Adriano Maria, afecto ao Serviço de Migração e Estrangeiros da Delegação Provincial do MININT/Zaire, por Demissão, no âmbito do processo disciplinar que lhe foi instaurado, nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 10 do artigo 4.º e na alínea e) do artigo 16.º do Decreto n.º 33/91, de 26 de Julho.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 8 de Abril de 2015.

O Ministro, *Ângelo de Barros Veiga Tavares*.

Despacho n.º 4086/15

de 11 de Junho

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º, da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea b) do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1.º — É extinto o vínculo de Emprego existente entre o Ministério do Interior e o 3.º Subchefe de Migração, José Francisco Vila, afecto à Direcção Provincial do Serviço de Migração e Estrangeiros da Delegação Provincial do MININT/Uíge, a seu pedido, nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 16 de Fevereiro de 2015.

O Ministro, *Ângelo de Barros Veiga Tavares*.

Despacho n.º 4087/15

de 11 de Junho

Tendo sido constatado que o Agente Prisional de 2.ª Classe, Tomé José Muindi, colocado no Estabelecimento Prisional do Viana, incorreu em prática disciplinar punível, por negligência que culminou com a evasão de um recluso;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea b) do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1.º — É extinto o vínculo jurídico de emprego, existente entre o Ministério do Interior e o Agente Prisional de 2.ª Classe, Tomé José Muindi, colocado na Direcção Provincial do Serviço Penitenciário da Delegação do MININT/Luanda, por Demissão, no âmbito do processo disciplinar que lhe foi instaurado, nos termos da alínea d) do artigo 34.º e alínea f) artigo 24.º do Decreto Presidencial n.º 44/14, de 24 de Fevereiro.

2. O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 7 de Abril de 2015.

O Ministro, *Ângelo de Barros Veiga Tavares*.

Despacho n.º 4088/15

de 11 de Junho

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º, da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea b) do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1.º — É extinto o vínculo de Emprego existente entre o Ministério do Interior e a 3.º Subchefe de Migração, Irene de Fátima A. Teófilo, afecta à Direcção Provincial do Serviço de Migração e Estrangeiros da Delegação Provincial do MININT/Uíge, a seu pedido, nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 16 de Fevereiro de 2015.

O Ministro, *Ângelo de Barros Veiga Tavares*.

Despacho n.º 4089/15

de 11 de Junho

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º, da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea b) do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1.º — É extinto o vínculo de Emprego existente entre o Ministério do Interior e o 3.º Subchefe de Migração, Henriques Sebastião Pinto, afecto à Direcção Provincial do Serviço de Migração e Estrangeiros da Delegação Provincial do MININT/Uíge, a seu pedido, nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 16 de Fevereiro de 2015.

O Ministro, *Ângelo de Barros Veiga Tavares*.

Despacho n.º 4090/15
de 11 de Junho

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º, da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea b) do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1.º — É extinto o vínculo de Emprego existente entre o Ministério do Interior e o 3.º Subchefe de Migração, Estêvão Tiago Ferraz, afecto à Direcção Provincial do Serviço de Migração e Estrangeiros da Delegação Provincial do MININT/Uíge, a seu pedido, nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 16 de Fevereiro de 2015.

O Ministro, *Ângelo de Barros Veiga Tavares*.

Despacho n.º 4091/15
de 11 de Junho

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º, da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea b) do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1.º — É extinto o vínculo de Emprego existente entre o Ministério do Interior e o 3.º Subchefe de Migração, Benvindo Gabriel Lukila, afecto à Direcção Provincial do Serviço de Migração e Estrangeiros da Delegação Provincial do MININT/Uíge, a seu pedido, nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 16 de Fevereiro de 2015.

O Ministro, *Ângelo de Barros Veiga Tavares*.

Despacho n.º 4092/15
de 11 de Junho

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º, da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea b) do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1.º — É extinto o vínculo de Emprego existente entre o Ministério do Interior e o 3.º Subchefe de Migração, Pedro Daniel Bengui, afecto à Direcção Provincial do Serviço de Migração e Estrangeiros da Delegação Provincial do MININT/Uíge, a seu pedido, nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 16 de Fevereiro de 2015.

O Ministro, *Ângelo de Barros Veiga Tavares*.

Despacho n.º 4093/15
de 11 de Junho.

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º, da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea b) do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1.º — É extinto o vínculo de Emprego existente entre o Ministério do Interior e o 3.º Subchefe de Migração, Aires Honorato A. Lukoki, afecto à Direcção Provincial do Serviço de Migração e Estrangeiros da Delegação Provincial do MININT/Uíge, a seu pedido, nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 16 de Fevereiro de 2015.

O Ministro, *Ângelo de Barros Veiga Tavares*.

Despacho n.º 4094/15
de 11 de Junho

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º, da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 25.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 1/10, de 5 de Março, determino:

1.º — É extinto o vínculo jurídico de emprego existente entre o Ministério do Interior e a Técnica Superior de 2.ª Classe, Sónia Maisa dos Santos e Silva Cardoso, afectada aos Serviços Prisionais/MININT, por iniciativa da Administração, nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 23 de Fevereiro de 2015.

O Ministro, *Ângelo de Barros Veiga Tavares*.

Despacho n.º 4095/15
de 11 de Junho

Tendo sido constatado que o 3.º Subchefe de Migração, Eliseu Manuel Mendes Afonso, afecto a Direcção Provincial do Serviço de Migração Estrangeiros da Delegação Provincial do MININT/Bengo, incorreu na prática de extorsão, punível nos termos da lei.

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com alínea b) do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1.º — É extinto o vínculo jurídico de emprego, existente entre Ministério do Interior e o 3.º Subchefe de Migração, Eliseu Manuel Mendes Afonso, adstrito à Direcção Provincial do Serviço de Migração e Estrangeiros da Delegação Provincial do MININT/Bengo, por Demissão, no âmbito do processo disciplinar que lhe foi instaurado, nos termos das disposições conjugadas das alíneas b), m) e n) do artigo 34.º e da alínea d) do artigo 4.º, todos do Decreto Presidencial n.º 35/14, de 18 de Fevereiro, referente ao Serviço de Migração e Estrangeiros.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 18 de Março de 2015.

O Ministro, *Ângelo de Barros Veiga Tavares*.

Despacho n.º 4096/15
de 11 de Junho

Tendo sido constatado que o Agente Prisional de 2.ª Classe, Ferrão José Luvunga, colocado no Estabelecimento Prisional do Kaquila, incorreu em prática punível, por ter abandonado o posto de sentinela considerando estratégico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea b) do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1.º — É extinto o vínculo jurídico de emprego existente entre o Ministério do Interior e o Agente Prisional de 2.ª Classe, Ferrão José Luvunga, colocado da Direcção Provincial do Serviço Penitenciário da Delegação Provincial do MININT/Luanda, por Demissão, no âmbito do processo disciplinar que lhe foi instaurado, nos termos da alínea f) do artigo 23.º, do Decreto n.º 44/14, de 21 de Fevereiro.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 17 de Março de 2015.

O Ministro, *Ângelo de Barros Veiga Tavares*.

Despacho n.º 4097/15
de 11 de Junho

Tendo sido constatado que o 3.º Subchefe de Migração, António Gomes Adão, afecto à Direcção Provincial do Serviço de Migração Estrangeiros da Delegação Provincial do MININT/Bengo, incorreu na prática de extorsão, punível nos termos da lei.

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com alínea b) do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1.º — É extinto o vínculo jurídico de emprego existente entre Ministério do Interior e o 3.º Subchefe de Migração, António Gomes Adão, adstrito à Direcção Provincial do Serviço de Migração e Estrangeiros da Delegação Provincial do MININT/Bengo, por Demissão no âmbito do processo disciplinar que lhe foi instaurado, nos termos das disposições conjugadas das alíneas b), m) e n) do artigo 34.º e da alínea d) do artigo 4.º, todos do Decreto Presidencial n.º 35/14, de 18 de Fevereiro, referente ao Serviço de Migração e Estrangeiros.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 18 de Março de 2015.

O Ministro, *Ângelo de Barros Veiga Tavares*.

Despacho n.º 4098/15
de 11 de Junho

Tendo sido constatado que o 3.º Subchefe, Victor Gomes, afecto à Direcção Provincial dos Serviços Prisionais da Delegação Provincial do MININT/Cabinda, incorreu em prática punível, por negligência que culminou com a evasão de dois reclusos;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea b) do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1.º — É extinto o vínculo jurídico de emprego existente entre o Ministério do Interior e o 3.º Subchefe, Victor Gomes, colocado da Direcção Provincial dos Serviços Prisionais da Delegação Provincial do MININT/Cabinda, por Demissão, no âmbito do processo disciplinar que lhe foi instaurado, nos termos da alínea f) do artigo 23.º, do Decreto n.º 44/14, de 24 de Fevereiro.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 6 de Março de 2015.

O Ministro, *Ângelo de Barros Veiga Tavares*.